

Projeto de Lei 004/2026

Institui Gratificação por Responsabilidade Técnica no âmbito do Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, e dá outras providências.

Mensagem 004/2026 Referente ao Projeto de Lei 004/2026

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Gratificação por Responsabilidade Técnica, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser concedida ao servidor público municipal da área da enfermagem que exerça, formalmente designado, a função de Responsável Técnico (RT) do Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana.

A proposição atende a relevante **Projeto de Indicação apresentado pela Vereadora Tia Janne**, sensível às demandas dos profissionais de enfermagem e à necessidade de valorização daqueles que assumem atribuições técnicas adicionais, de elevada responsabilidade legal, ética e administrativa, indispensáveis ao regular funcionamento da unidade hospitalar.

O Responsável Técnico de Enfermagem exerce papel fundamental na organização, supervisão e garantia da qualidade dos serviços prestados, respondendo perante o respectivo Conselho Profissional e assumindo, inclusive, responsabilidades pessoais por atos técnicos e administrativos relacionados à assistência de enfermagem. Trata-se, portanto, de função que extrapola as atribuições ordinárias do cargo, justificando a concessão de compensação financeira específica.

A medida contribui para maior segurança jurídica da Administração Municipal, assegurando que a função de Responsável Técnico seja exercida por profissional devidamente reconhecido e valorizado, fortalecendo a qualidade da gestão hospitalar e a assistência prestada à população.

Diante do exposto, resta evidenciada a relevância do presente Projeto de Lei, que alia valorização profissional, interesse público e aprimoramento dos serviços de saúde, razão pela qual se espera o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Projeto de Lei Municipal n.º 004/2026, de 05 de fevereiro de 2026.

Institui Gratificação por Responsabilidade Técnica no âmbito do Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Altaneira/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação por Responsabilidade Técnica – GRT, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser concedida ao servidor público municipal integrante da categoria profissional da enfermagem que exerça a função de Responsável Técnico (RT) junto ao Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana.

Art. 2º A gratificação de que trata esta Lei será devida exclusivamente ao servidor que, cumulativamente:

- I – seja ocupante de cargo integrante da área da enfermagem;
- II – esteja formalmente designado por ato da autoridade competente para exercer a função de Responsável Técnico;
- III – responda tecnicamente pelas atividades de enfermagem do Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, inclusive com assinatura de Responsabilidade Técnica (RT) perante o respectivo conselho profissional.

Art. 3º A Gratificação por Responsabilidade Técnica:

- I – possui natureza indenizatória;
- II – não se incorpora ao vencimento ou salário para quaisquer efeitos;
- III – não serve de base de cálculo para adicionais, gratificações e vantagens pessoais;
- IV – será devida enquanto perdurar o exercício da função de Responsável Técnico.

Art. 4º A percepção da gratificação cessará automaticamente:

- I – com a dispensa ou substituição do servidor da função de Responsável Técnico;
- II – com o afastamento do servidor do exercício da função, por qualquer motivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da formal designação do servidor para a função de Responsável Técnico.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

Ivanna Maria de Alcantara
Secretária de Saúde